



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Código de Ética da Auditoria Interna.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprova o Código de Ética da Auditoria Interna, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A blue ink signature, appearing to be 'CHF', is written over a large, light blue oval stamp.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES